

## QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 211/2024

REF. EDITAL PREGÃO Nº. 47/2024

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, SR. **INÁCIO POVAZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.363.197-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 452.112.139-04, residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, nº 61 – Jardim Brasília, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, pelo Secretário Municipal de Esportes Sr. **ROMUALDO ZADRA MILEK**, Brasileiro, Casado, portador da CI/RG nº 81382581 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.589.119-78, residente e domiciliado à Rua do Ouro Preto, nº 618, Jardim Novo Horizonte, Carambeí/PR, CEP 84.145-000 e pelo Secretário Municipal de Obras, SR. **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.683.635-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 670.053.909-97, residente e domiciliado à Rua Londrina, nº 160 – Vila Cristina, CEP 84.145-000 neste ato denominados **CONTRATANTES**, e de outro:

**ZIOBER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Aluizio Nunes Costa, 842, Parque industrial, Maringá-PR, CEP: 87070-774, inscrita no CNPJ sob nº. 08.374.053/0001-84, e-mail: licitacao@zioberbrasil.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ZIOBER JUNIOR**, portador da CI/RG nº3.516.421-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 635.551.409-06, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR: FABIO OBEREK GASTÃO**

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ NADALIN**

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR: ALEXSANDRO SIQUEIRA MAGALHÃES**

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR: MARLEI APARECIDA DA SILVA**

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: CARLINE SANTOS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 23/12/2024, em decorrência do Pregão nº. 47/2024, o Contrato nº. 211/2024, cujo objeto é a **Aquisição e instalação de parquinhos infantis (Playgrounds)**, tendo seu prazo de execução de 30 (trinta) dias, e prazo de vigência de 120 dias a partir da assinatura do presente, findando em 21/04/2025, e valor contratual de R\$ 285.850,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Em 31/03/2025 teve seu primeiro termo aditivo, onde as partes resolvem aditar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, e vigência em 120 (cento e vinte) dias, findando em 21/08/2025. Em 18/08/2025 teve seu segundo termo aditivo, onde as partes resolvem aditar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, e vigência em 120 (cento e vinte) dias, findando em 21/12/2025. Em 26/11/2025 teve seu terceiro termo aditivo, onde as partes resolvem aditar o prazo de execução em 30 (trinta) dias, e vigência em 30 (trinta) dias, findando em 21/01/2026.



## CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, através do Processo Digital nº 55/2026 e com fulcro no Art. 107, da Lei nº 14.133/21, as partes resolvem aditar o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias, e vigência em 210 (duzentos e dez) dias, findando em 21/07/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 23/12/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/Pr, 20 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 20/01/2026 17:01:04 -03:00

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ZIOBER BRASIL LTDA  
CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – SECRETARIA DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – SECRETARIA DE  
ESPORTES  
CONTRATANTE**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 09:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe068a29c404e7>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3XY7Z-RUYHH-W3BSX-VXGC4

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 20/01/2026 17:01 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3XY7Z-RUYHH-W3BSX-VXGC4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

